

**PORTARIA Nº. 601 de 22 de JULHO de 2014**

**“Cria o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, no âmbito municipal, e nomeia servidores para que o integrem em conformidade com os artigos 4º, 5º e 14 da Lei Municipal nº 1.260 de 18 de julho de 2014, e artigos 9º, 10 e 29 do Decreto Municipal nº. 1.248 de 21 de julho de 2014”.**

**O Prefeito de Nova Roma do Sul, usando das atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere, seguindo o que preceitua os artigos 4º, 5º e 14 da Lei Municipal nº 1.260 de 18 de julho de 2014, e artigos 9º, 10 e 29 do Decreto Municipal nº. 1.248 de 21 de julho de 2014, resolve:**

**1. CRIAR** o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, o qual terá a função e a responsabilidade de atender o público, prestar informações, orientações, receber pedidos, protocolizar e providenciar o devido encaminhamento às diligências, devendo observar os prazos limites, bem como seguir as resoluções de forma ágil, considerando que, para a informação ser considerada transparente, a mesma deve estar sempre atualizada.

**2. NOMEAR** os servidores a seguir listados para que integrem o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC no âmbito municipal;

**a. Elenita Cansan Terribile**, Agente administrativo, matrícula nº. 163/1991.

**b. Karla Maria Cunha**, Contadora Municipal, matrícula nº. 1068/2013;

**c. Marina Panazzolo**, Agente administrativo, matrícula nº. 1050/2013.

**3.** A presente nomeação da comissão tem validade por 02 (dois) anos, sendo vedada a recondução da totalidade de seus membros no período subsequente e a permanência do membro por mais de 02 (dois) períodos consecutivos.

**Gabinete do Prefeito de Nova Roma do Sul, em 22 de julho de 2014.**

**MARINO ANTONIO TESTOLIN**  
**Prefeito de Nova Roma do Sul**